

Licenciatura em Contabilidade

A Licenciatura em Contabilidade está a passar por uma importante reestruturação, com a implementação de um novo plano de estudos a partir do ano letivo 2025/2026. Esta transição afetará os três ramos da licenciatura: Administração Pública, Contabilidade e Fiscalidade.

Este documento apresenta os novos planos de estudo e os critérios gerais do plano de transição, detalhando como os estudantes serão afetados durante os anos letivos 2025/2026 e 2026/2027, e quais as opções disponíveis para os alunos já inscritos no plano atual.

DC por Direções de Curso

Estrutura dos Ramos da Licenciatura

-  **Ramo de Administração Pública**
Foco na contabilidade para a administração pública
-  **Ramo de Contabilidade**
Especialização em práticas de divulgar informação financeira e de sustentabilidade
-  **Ramo de Fiscalidade**
Concentração em impostos e legislação fiscal

A Licenciatura em Contabilidade oferece três ramos de especialização, permitindo aos estudantes direcionar a sua formação de acordo com os seus interesses profissionais. Cada ramo proporciona competências específicas, preparando os graduados para diferentes setores do mercado de trabalho na área da contabilidade.

NOVO PLANO DE ESTUDO

Tronco Comum

1º SEMESTRE

Introdução à Contabilidade

Introdução às Organizações e à Gestão

Matemática

Introdução ao Direito e à Ordem Jurídica da União Europeia

Introdução à Fiscalidade

Tecnologias e Sistemas de Informação

2º SEMESTRE

International Business Communication

Contabilidade Financeira

Direito Empresarial e do Trabalho

Otimização

Economia

Direito Fiscal

RAMO DE CONTABILIDADE

3º SEMESTRE

Contabilidade de Gestão I

Contabilidade Financeira Intermédia I

Economia Global

Cálculo, Mercados e Produtos
Financeiros

Fiscalidade I

Estatística

4º SEMESTRE

Contabilidade de Gestão II

Contabilidade Financeira Intermédia II

Relato da Sustentabilidade

Análise do Relato Empresarial

Fiscalidade II

Business Analytics

5º SEMESTRE

Governança e Ética Empresarial

Contabilidade Financeira Intermédia III

Gestão Financeira

Planeamento e Controlo de Gestão

Projeto de Simulação Empresarial I

Optativa 1

6º SEMESTRE

Auditoria

Contabilidade Financeira Avançada

Contabilidade Pública

Projeto de Simulação Empresarial II

Optativa 2

OPTATIVAS NO RAMO DE CONTABILIDADE

As unidades curriculares optativas do 3.º ano do plano de estudos permitem aos estudantes orientar a sua formação de acordo com os seus interesses. Podem escolher qualquer unidade curricular oferecida no IPL (ISCAL ou outra unidade orgânica) que tenha atribuído 4 ou mais ECTS.

Adicionalmente, as áreas de Contabilidade e Auditoria, bem como de Direito Fiscal e Fiscalidade, disponibilizam unidades curriculares opcionais que, embora não integrem o plano de estudos como obrigatórias, podem ser frequentadas.

5º SEMESTRE

Optativa 1 :

- Livre no IPL (com 4 ou mais ECTS)
- Relato das Instituições Financeiras e do Setor não Lucrativo
- Cidadania, Educação e Moral Tributária

6º SEMESTRE

Optativa 2:

- Livre no IPL
- História da Contabilidade

RAMO DE FISCALIDADE

3º SEMESTRE

Economia Global

Cálculo, Mercados e
Produtos Financeiros

Fundamentos de
Contabilidade de Gestão

Complementos de
Contabilidade Financeira I

Análise Estatística

Fiscalidade Empresarial I

4º SEMESTRE

Tributação Ambiental

Controlo de Gestão

Complementos de
Contabilidade Financeira II

Economia e Finanças Públicas

Fiscalidade Empresarial II

Procedimento e Processo
Tributário I

5º SEMESTRE

Tributação do Património

Direito Fiscal Internacional

Análise Económica e Financeira

Procedimento e Processo Tributário
II

Projeto de Simulação Empresarial I

Optativa 1

6º SEMESTRE

Auditoria Financeira

Benefícios Fiscais

Teoria e Prática de Inspeção
Tributária

Planeamento Fiscal

Projeto de Simulação
Empresarial II

Optativa 2

OPTATIVAS NO RAMO DE FISCALIDADE

As unidades curriculares optativas do 3.º ano do plano de estudos permitem aos estudantes orientar a sua formação de acordo com os seus interesses. Podem escolher qualquer unidade curricular oferecida no IPL (ISCAL ou outra unidade orgânica) que tenha atribuído 4 ou mais ECTS.

Adicionalmente, as áreas de Contabilidade e Auditoria, bem como de Direito Fiscal e Fiscalidade, disponibilizam unidades curriculares opcionais que, embora não integrem o plano de estudos como obrigatórias, podem ser frequentadas.

5º SEMESTRE

Optativa 1 :

- Livre no IPL (com 4 ou mais ECTS)
- Relato das Instituições Financeiras e do Setor não Lucrativo
- Cidadania, Educação e Moral Tributária

6º SEMESTRE

Optativa 2:

- Livre no IPL
- Contabilidade Pública
- Contabilidade de Grupo de Empresas

RAMO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3º SEMESTRE

Economia Global

Contabilidade Orçamental

Contabilidade Financeira
Pública Intermédia I

Finanças Públicas

Contabilidade de Gestão

Fiscalidade I

4º SEMESTRE

Contabilidade Financeira
Pública Intermédia II

Cálculo, Mercados e Produtos
Financeiros

Gestão Orçamental Pública

Políticas Públicas

Direito Administrativo

Fiscalidade II

5º SEMESTRE

Contabilidade Pública Avançada

Análise Económica e Financeira

Estatística

Controlo de Gestão na
Administração Pública

Projeto de Simulação
Organizacional I

Contratação Pública

6º SEMESTRE

Relato da Sustentabilidade na
Administração Pública

Projeto de Simulação
Organizacional II

Auditoria na Administração
Pública

Contabilidade Nacional

Optativas:
Governança e Ética na Administração Pública
História da Contabilidade



Visão Geral da Transição

Abril 2025

Anúncio oficial do novo plano de estudos para a Licenciatura em Contabilidade com os três ramos: Administração Pública, Contabilidade e Fiscalidade.

2026/2027

Implementação do novo plano para o 3º ano.

1

2

3

2025/2026

Implementação do novo plano para o 1º ano (tronco comum) e 2º ano.



Implementação em 2025/2026

Novo Plano em Vigor

O novo plano entrará em vigor para o 1º ano (tronco comum) e 2º ano (mediante escolha dos alunos). O 3º ano permanecerá com as UC do plano a extinguir (ramos de Contabilidade e Fiscalidade).

Alunos de 1ª Inscrição

Serão obrigatoriamente inscritos no novo plano de estudos, sem exceções.

Alunos Atuais

A transição dependerá dos ECTS concluídos: com 12 ou menos ECTS, a transição é obrigatória; com 13 ou mais ECTS, os alunos poderão optar por permanecer no plano atual ou transitar para o novo.



Condições Especiais para 2025/2026

Não Oferta do 1º Ano do Plano Atual

O 1º ano do plano a extinguir não será oferecido. Os alunos com UC pendentes poderão frequentar as UC correspondentes no novo plano, mantendo-se formalmente inscritos nas UC do plano a extinguir.

Turmas Excepcionais

Poderão ser criadas turmas excepcionais do plano a extinguir para o 1º ano curricular, dependendo das necessidades identificadas pela instituição.
A UC *International Business Communication* poderá ser frequentada no semestre ímpar.



Pressuposto da 1ª inscrição no 2º ano do novo plano para o ramo de Contabilidade*

Unidades Curriculares	2º Ano - 1º Semestre	AC	ECTS	Horas letivas /semana
Contabilidade de Gestão I		CA	6	4
Contabilidade Financeira Intermédia I		CA	6	4
Estatística		CDE	4	2
Fiscalidade I		DFF	4	2
Tecnologias e Sistemas de Informação (1º ano / 1º semestre)		I	5	3
		Total	25	15

Unidades Curriculares	2º Ano - 2º Semestre	AC	ECTS	Horas letivas /semana
Contabilidade de Gestão II		CA	6	4
Contabilidade Financeira Intermédia II		CA	6	4
Fiscalidade II		DFF	4	2
<i>Business Analytics</i>		I	4	2
Relato da Sustentabilidade		CA	4	2
Análise do Relato Empresarial		CA	6	4
Direito Fiscal (1º ano / 2º semestre)		DFF	5	3
International Business Communication (1º ano / 2º semestre)		L	4	2
		Total	39	23

*No caso de não se inscrever a nenhuma outra unidade curricular do 1º ano do novo plano



Pressuposto da 1ª inscrição no 2º ano do novo plano para o ramo de Fiscalidade*

Unidade Curricular	2º Ano - 1º Semestre	AC	ECTS	Horas letivas /semana
Fundamentos de Contabilidade de Gestão		CA	5	3
Complementos de Contabilidade Financeira I		CA	4	2
Análise Estatística		CDE	5	3
Fiscalidade Empresarial I		DFF	6	4
Tecnologias e Sistemas de Informação (1º ano / 1º semestre)		I	5	3
	Total		25	15
Unidade Curricular	2º Ano - 2º Semestre	AC	ECTS	Horas letivas /semana
Controlo de Gestão		CA	5	3
Tributação Ambiental		DFF	5	3
Complementos de Contabilidade Financeira II		CA	4	2
Economia e Finanças Públicas		E	5	3
Fiscalidade Empresarial II		DFF	6	4
Procedimento e Processo Tributário I		DFF	5	3
Direito Fiscal (1º ano / 2º semestre)		DFF	5	3
International Business Communication (1º ano / 2º semestre)		L	4	2
	Total		39	23

*No caso de não se inscrever a nenhuma outra unidade curricular do 1º ano do novo plano



Pressuposto da 1ª inscrição no 2º ano do novo plano para o ramo de Administração Pública*

Unidade Curricular	2º Ano - 1º Semestre	AC	ECTS	Horas letivas /semana
Contabilidade Orçamental		CA	6	4
Contabilidade Financeira Pública Intermédia I		CA	6	4
Finanças Públicas		E	4	2
Contabilidade de Gestão		CA	6	4
Fiscalidade I		DFF	4	2
Tecnologias e Sistemas de Informação (1º ano / 1º semestre)		I	5	3
	Total		31	19

Unidade Curricular	2º Ano - 2º Semestre	AC	ECTS	Horas letivas /semana
Gestão Orçamental Pública		CA	7	4
Políticas Públicas		E	3	2
Direito Administrativo		DC	4	2
Fiscalidade II		DFF	4	2
Contabilidade Financeira Pública Intermédia II		CA	6	4
Direito Fiscal (1º ano / 2º semestre)		DFF	5	3
International Business Communication (1º ano / 2º semestre)		L	4	2
	Total		33	19

*No caso de não se inscrever a nenhuma outra unidade curricular do 1º ano do novo plano

Implementação em 2026/2027



Novo Plano para o 3º Ano

O novo plano entrará em vigor para o 3º ano do curso.



Transição de Alunos

Alunos com 107 ou menos ECTS transitam obrigatoriamente para o novo plano. Alunos com 108 ou mais ECTS podem optar por permanecer no plano a extinguir.



Inscrição Especial

Os alunos que transitarem para o novo plano poderão inscrever-se em mais de 72 ECTS anuais, sempre que tal resultar da inscrição em unidades curriculares do 2.º ou 3.º anos do novo plano curricular.



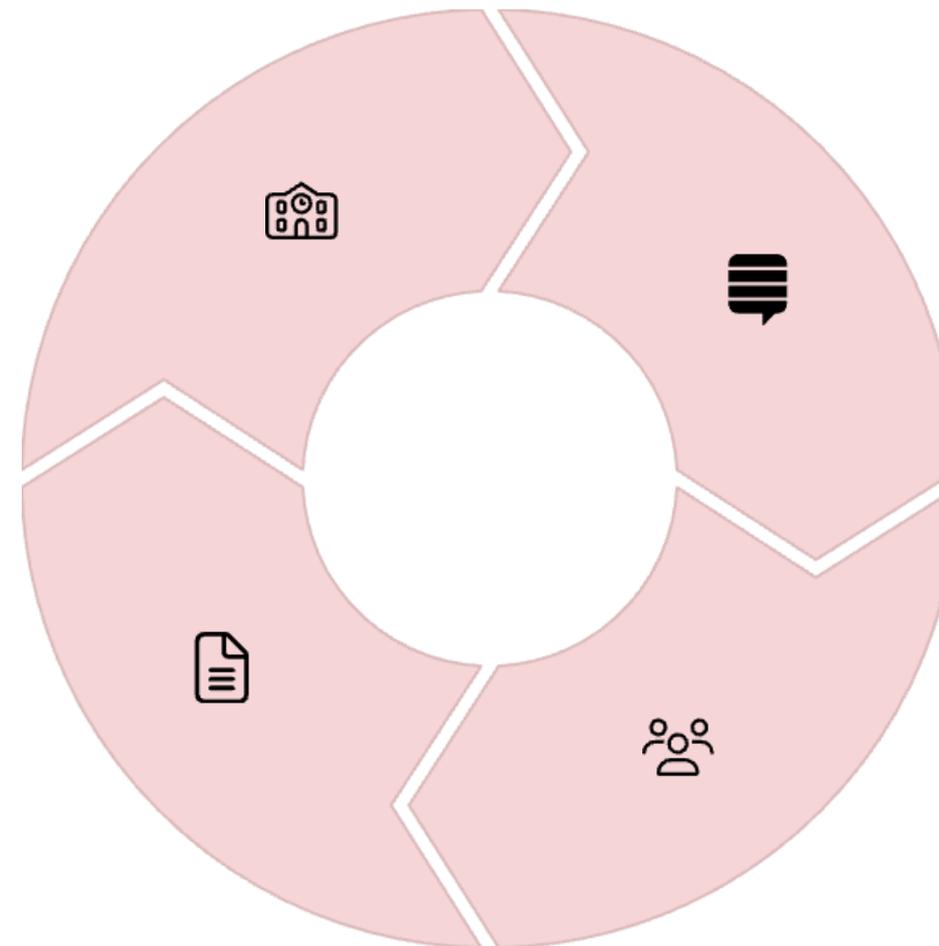
Condições Especiais para 2026/2027

Não Oferta do 1º e 2º Anos

Não serão oferecidos o 1º ano (tronco comum) nem o 2º ano (ramos) do plano a extinguir.

Avaliação por Exame

Para as restantes UC, a avaliação será realizada exclusivamente através do regime de exame final.



Frequência Alternativa

Os alunos poderão frequentar UC correspondentes do novo plano, mantendo-se inscritos nas UC do plano anterior.

Turmas Excepcionais

Poderão ser criadas turmas do plano a extinguir apenas para as UC do 2º ano.

Épocas de Exame Extraordinárias - 2027



Direito a Exames Extraordinários

Os estudantes inscritos em UC do plano a extinguir que não concluírem o curso na época especial terão direito à realização de exames em época extraordinária.



Condições de Inscrição

É necessária inscrição no prazo previsto, com limite máximo de 21 ECTS. Este direito não se aplica às UC que não permitem avaliação por regime de exame final.



Transição Automática

Caso o aluno não conclua o curso após a época extraordinária, transitará automaticamente para o novo plano de estudos, aplicando-se as regras de creditação previstas.



REQUERIMENTO

› RAMOS
CONTABILIDADE

› RESTRUTURAÇÃO

CURSO

ABRIL 2025

IS

Começar agora



* Obrigatório

Ano Letivo 2025/2026

9. No ano letivo 2025/2026 pretendo frequentar o Plano de Estudos * 

Atual

Novo

10. No ano letivo 2025/2026 pretendo frequentar o Ramo * 

Contabilidade

Fiscalidade

Administração Pública

Anterior

Seguinte

Escolha Ramo/Plano



O requerimento constitui uma pré-inscrição no plano e ramo de estudos para o ano letivo de 2025/2026.



Por razões de natureza logística e pedagógica, a abertura de qualquer ramo de estudos está condicionada à existência de um número mínimo de estudantes inscritos.



Caso opte pelo **novo** plano de estudos, a decisão terá carácter vinculativo, **não sendo possível revertê-la após submissão do requerimento.**

